



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

Ofício nº 13/24 - fcsc

São Carlos, 24 de abril de 2024.

Assunto: **Solicitação de aditamento do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 42/23**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste solicitar aditamento de valor R\$ 93.000,00 especificadas no Plano de Aplicação do termo citado acima, em virtude das emendas parlamentares:

- R\$ 20.000,00 – André Rebello
- R\$ 40.000,00 – Sérgio Rocha

Bem como:

- R\$ 33.000,00 – Recurso Municipal

Os itens alterados são:

	Plano Anterior	Plano Atual
Recursos Humanos	R\$ 82.980,00	R\$ 93.000,00
Total		R\$ 175.980,00

Sendo que se apresentava para o momento, nos colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Documento assinado digitalmente
 JOSE LUIZ FERREIRA
Data: 24/04/2024 15:31:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Padre José Luiz Ferreira
Presidente

Ao Exmo Sr.

Rodolfo Hernane Ometto
Secretário Municipal de Cidadania e Assistência Social
Prefeitura Municipal de São Carlos



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

PLANO DE TRABALHO – ADITAMENTO

Termo de Colaboração

Termo de Fomento

Nº do instrumento: 42/23

1 - DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE

Entidade Proponente Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini		CNPJ 54.166.616/0001-66	
Endereço Avenida Paulo VI, s/n Jardim Cruzeiro do Sul		E-mail secretaria.projeto@hotmail.com projetomadrecabrini@yahoo.com.br	
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13572-140	DDD/TELEFONE (16) 3375-2057
Conta Corrente 78095-2	Banco Banco do Brasil S/A		Agência 295-X
Nome do Representante Legal Padre José Luiz Ferreira			
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR 5666954-9 – SSP/SP	CPF 957.156.578-49		DDD/TELEFONE (16) 3375-2057
Endereço Avenida Paulo VI, s/n Jardim Cruzeiro do Sul		E-mail ferreirajoseluz78@yahoo.com	
Nome do Responsável Técnico pelo projeto Madalena de Fátima Amstalden			
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR 18143081-2 SSP/SSSP	CPF 092.141.118-98		DDD/TELEFONE (16) 3375-2057
Endereço Avenida Paulo VI, s/n Jardim Cruzeiro do Sul		E-mail projetomadrecabrini@yahoo.com.br	



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

O Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini — "Projeto Madre Cabrini" — foi fundado em 14 de janeiro de 1984. Na época a favela estava sendo urbanizada, a maioria dos pais trabalhava em sistema de mutirão, enquanto as crianças e adolescentes recebiam atendimento no salão paroquial da Igreja de Santa Madre Cabrini, desenvolvendo atividades de socialização, recreação, atividades manuais e complementação alimentar.

Em 1987, sensibilizados pela Campanha da Fraternidade que tinha como Tema: Fraternidade e o Menor e como lema: "Quem acolhe o menor a mim acolhe", constatando-se a necessidade de dar continuidade ao atendimento à comunidade, mais especificamente às crianças em situação de vulnerabilidade social, neste mesmo ano, foi regularizada toda a documentação para o pleno funcionamento da instituição.

Como se pode perceber, as atividades com as crianças iniciaram-se sem que houvesse uma ampla e adequada infraestrutura para atendê-los. Contudo, com o decorrer dos anos, o trabalho foi conhecido por diretores da empresa A. W. Faber-Castell S.A., que se sensibilizaram com a problemática das crianças e dos adolescentes e possibilitaram a edificação do prédio (465,26m²). A construção iniciou em 1989 e foi inaugurada em 1990 Atualmente, a área construída é de 687,70m² e tem sido utilizada para inúmeros projetos abrangendo não só o público infantil como a população adulta da comunidade

A instituição foi aos poucos se estruturando, tanto com relação à adequação da estrutura física como também de pessoal qualificado para atender às necessidades de seu público alvo.

Desde a origem até os tempos atuais tivemos muitos ganhos e avanços em diversas áreas, porém ainda existem necessidades e metas a serem atingidas, principalmente agora nesse novo cenário de transição e ajustes decorrentes da vigência do novo "Marco regulatório das organizações da sociedade civil (MROSC)", onde o Projeto Madre Cabrini adequa-se para atuar integralmente dentro da metodologia do "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (scFV)", de acordo com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS)



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução
Projeto Madre Cabrini: a serviço da convivência e fortalecimento de vínculos afetivos e familiares de crianças e adolescentes	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024
Identificação do Objeto	
Parceria com a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social (SMCAS) para execução de ações e atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), conforme regulamentação preconizada na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).	
Público-alvo / Faixa etária	
O Projeto Madre Cabrini atende até 120 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social dos bairros: Jardim Gonzaga e adjacências, na faixa etária de 06 a 15 anos.	



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) é realizado em grupos, organizados a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com as famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Este serviço, entendido como uma forma de intervenção planejada, deve: criar situações desafiadoras; estimular e orientar os usuários; reconstruir suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Assim deve se organizar de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Ainda, possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades tendo em vista o alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Na faixa-etária em questão (06 aos 15 anos), o serviço deve oferecer um espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir de seus interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As ações devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho Infantil ou submetidos a outras violações, cuja atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento, de violação de direitos e propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

A oferta e execução do SCFV acontecem no território, garantindo o acesso aos usuários do público prioritário. As ações devem acontecer nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) ou estarem referenciadas a ele.

São Carlos é considerada pela Política de Assistência Social uma cidade de grande porte, possuindo em 2022 o total de seis unidades de CRAS. Assim, os territórios se tornam amplos, apresentando um número alto de famílias referenciadas. Desta forma, torna-se essencial para a Política Municipal de Assistência Social estabelecer termos de parceria para efetivação do SCFV com as Organizações da Sociedade Civil.



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

4 – OBJETIVO GERAL

Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento integral de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, por meio de ações e atividades que assegurem: a) espaços de referência (infraestrutura física e relações afetivas); b) ampliação do universo informacional, artístico e cultural; c) compreensão crítica da realidade social, estimulando a participação cidadã; d) inserção, reinserção e permanência das crianças e jovens no sistema educacional (escola e formação técnica), promovendo o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e formação cidadã; e) favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

5-OBJETIVOS ESPECÍFICOS/ METAS/ INDICADORES E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

Objetivos específicos	Metas	Indicadores	Meios de verificação
Desenvolver a autonomia das crianças e adolescentes;	Garantir em até 100% das crianças e adolescentes participando de momentos de construção/escolha/combinados em atividades e iniciativas.	Percentual de crianças que efetivamente escolheram (em processos de escolha e tomada de decisão). Quantidade de atividades desenvolvidas (propostas, conduzidas, mediadas etc.) pelas próprias crianças/adolescentes, incluindo “assembleias”.	Relatório dos educadores, sobre as atividades realizadas, cadernos de bordo, lista de presença, informações e relatos sobre as atividades realizadas; informações, impressões.
Promover o exercício da cidadania e familiares em atividades favorecedoras de informações sobre direitos e deveres sociais e sobre políticas públicas, instrumentos de participação e controle sociais;	Encaminhar em até 100% das famílias no CadÚnico, e referenciar as famílias ao CRAS, e garantir em até (01)uma ação articulada com as parcerias (principalmente com CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, USF, UBS, universidades)para orientações, reuniões de articulação/gestão, palestras, de acordo com a demanda e encaminhar crianças/adolescentes que necessitem atenção psicológica, educacional, à saúde e outras afins.	Percentual das famílias cadastradas no CadÚnico e referenciadas no CRAS Pacaembu. Articulação, de ação em conjunto com o CRAS Pacaembu para acesso dos familiares a benefícios socioassistenciais, serviços de proteção e programas de transferência de renda.	Reuniões cm o CRAS e outros parceiros da rede socioassistencial Entrevistas, questionários, grupos focais etc. (com as crianças/adolescentes, equipe, familiares, parceiros etc.). Relatórios e pareceres de organizações de apoio, patrocínio, financiamento, conforme projetos pontuais.



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

Promover o respeito à biodiversidade e sustentabilidade ambiental;	Implantar (01) um sistema adequado de coleta e destinação de resíduos no Projeto, de maneira colaborativa com as crianças/adolescentes.	Implantação do sistema interno de coleta seletiva no Projeto, quando possível com aproveitamento de resíduos orgânicos para horta e jardinagem. Atividades desenvolvidas, abordando consumo consciente, coleta seletiva, sustentabilidade ambiental e outras temáticas afins.	Fotos das atividades desenvolvidas. Fotos Relatórios dos educadores/as e coordenadora. Atas e relatórios das reuniões da Diretoria e assembleias das crianças/adolescentes. Registros em fotos e audiovisual. Registros de atividades.
Fortalecer os vínculos interpessoais, comunitários e sociais;	Propiciar em até 100% atividades que fortaleçam vínculos interpessoais, comunitários e sociais e espaços adequados para a convivência, e realizar pelo menos 01 (uma) atividade que proporcione o diálogo intergeracional reunindo crianças/adolescentes e adultos familiares e, se possível também a comunidade.	Percentual de atividades rodadas de conversas. Número de participantes.	Registros de atividades e rotinas (Diário de Campo, Livro da Vida, Diário de Bordo e outras metodologias possíveis). Construção e atualização coletiva da “linha do tempo”. Atas e relatórios das reuniões da Diretoria e assembleias das crianças/adolescentes. Listas de presença em atividades, reuniões, eventos etc. Atas e relatórios das reuniões da Diretoria e assembleias das crianças/adolescentes. Registros em audiovisual.



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

<p>Disseminar e compartilhar valores universais;</p>	<p>Promover em até 100% o acesso a atividades difusoras de princípios éticos, de justiça e cidadania e desenvolver atividades de maneira cooperativa com e entre as crianças e adolescentes e aumentar o sentimento de “cuidado”, com espaços e pessoas, de pertença e de respeito às regras e combinados, com redução de conflitos interpessoais.</p>	<p>Quantidade e diversidade de temas trabalhados na atividade “Palavra de Vida”. Atitudes de conservação e uso correto – pelas crianças/adolescentes – dos espaços, materiais e equipamentos. Frequência de situações de conflitos interpessoais com agravantes de agressividade, incluindo ofensas e bullying. Frequência de sanções por descumprimento das regras do Projeto (mediações, advertências formais, convocação dos familiares etc)</p>	<p>Relatórios dos educadores/as e coordenadora. Entrevistas, questionários, grupos focais etc. (com as crianças/adolescentes, equipe, familiares, parceiros etc.). Outros, conforme necessidade e viabilidade de uso do instrumental</p>
<p>Fomentar o respeito à diversidade,</p>	<p>Promover a inclusão de 30 a 50% do público prioritário, visando garantir o acesso de crianças e adolescentes com deficiências tanto por demanda espontânea quanto as encaminhadas pela rede de proteção socioassistencial e contemplar com o mínimo de 30% das atividades a temática da diversidade, e promover a inclusão entre as crianças e adolescentes.</p>	<p>Número de crianças/adolescentes matriculados com prioridade, encaminhados pela rede socioassistencial – CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e outros.</p>	<p>Relatórios dos educadores/as e coordenadora. Entrevistas, questionários, grupos focais etc. (com as crianças/adolescentes, equipe, familiares, parceiros etc.). Outros, conforme necessidade e viabilidade de uso do instrumental</p>



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

Propiciar atividades favorecedoras do conhecimento.	Desenvolver em até 100% uma abordagem multidisciplinar/transversal nas atividades para despertar nas crianças e adolescentes o interesse pelos conteúdos escolares, na formação de “sentido” prático, aplicado à vida, e contribuir para que pais, mães responsáveis participem mais da trajetória escolar de seus filhos.	Percepção dos educadores, familiares, escola e das próprias crianças/adolescentes sobre o seu interesse nos conteúdos escolares. Desempenho escolar das crianças (boletim e consulta à família). Percepção sobre o desenvolvimento de habilidades relacionadas à leitura, escrita e raciocínio lógico e matemático Percepção dos educadores, familiares/responsáveis e as próprias crianças e adolescentes sobre o envolvimento familiar (acompanhamento e apoio) na rotina escolar.	Relatórios dos educadores/as e coordenadora. Entrevistas, questionários, grupos focais etc. (com as crianças/adolescentes, equipe, familiares, parceiros etc.). Outros, conforme necessidade e viabilidade de uso do instrumental
---	--	---	---

6- RESULTADOS ESPERADOS

- Garantir apoio a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.
- Propiciar momentos para que as crianças e adolescentes sejam críticos, argumentativos, porém flexíveis, e conheçam as instâncias de denúncia e recursos em casos de violação de seus direitos;
- Proporcionar, através de atividades oferecidas no Projeto, o desenvolvimento das crianças e adolescentes e subsídios para que se tomem cidadãos cada vez mais autônomos e participantes na construção de uma sociedade melhor.
- Diminuir os conflitos, através da compreensão da inclusão e da diversidade.
- Colaborar na construção do projeto de vida



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

7-ATIVIDADES PROPOSTAS

1-Acolhida: momento que compreende desde a chegada das crianças/adolescentes ao portão de entrada do Projeto, diariamente, até seu encaminhamento para a Palavra de Vida.

- ✓ Carga horária e atendimento: 60 minutos diários, para todas as crianças e adolescentes.
- ✓ Objetivo: Recepção. Inclui as refeições (café da manhã ou almoço) no refeitório. Também há o momento da escovação dos dentes, sempre monitorado pelos educadores(as). No refeitório, promovem-se atividades: acolhimento, homenagens, orientação sobre o respeito à alimentação e saúde, interação etc.

2-Palavra de Vida: Essa atividade é aplicada no início da rotina pedagógica diária, visando o fortalecimento e estabelecimento de vínculos entre os participantes, promovendo a integração do grupo. São momentos favorecedores de reflexão e trocas de experiências. As crianças e adolescentes são estimulados a compartilhar suas dificuldades e sonhos, favorecendo que se tornem sujeitos protagonistas e, a partir de suas histórias e vivências, colaboram na reflexão de seus pares. É o momento para os "combinados do dia", nas rodas de conversa e assembleias.

- ✓ Carga horária e atendimento: 30 minutos diários, para todas as 120 crianças/adolescentes da manhã e tarde.
- ✓ Objetivos: momento para trabalhar os "valores universais", convívio, condutas, visões de mundo e concretização dos combinados coletivos, alinhados cotidianamente por princípios éticos, de justiça e cidadania, para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.

3-Projetos de Interesse:

-Desenvolvimento de projetos
-Oficinas temáticas
-Vivências

- ✓ Carga horária e atendimento: atividade de 60 minutos diários, disponibilizadas a todas as 120 crianças/adolescentes da manhã e tarde conforme sua opção de escolha das atividades e limite diário de vagas (capacidade física).
- ✓ Objetivos: Incentivar as crianças e adolescentes na busca pelo conhecimento. Estimular a produção do conhecimento coletivo. Estimular a busca por soluções criativas: inventando, adaptando e improvisando. Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo: desenvolvendo bons hábitos sociais, sabendo respeitar seu momento e o do próximo. Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural. Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade.



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

4-Atividades multidisciplinares e lúdicas; jogos educativos:

- Brincadeiras tradicionais
- Jogos cooperativos
- Atividades multidisciplinares: oficinas, vivências, rodas de conversas, atividades literárias, atividades na sala de informática etc.

- ✓ Carga horária e atendimento: atividades de 60 minutos diários, disponibilizadas a todas as 120 crianças/adolescentes da manhã e tarde, sendo obrigatória para todos, desenvolvidas pelos respectivos educadores de referência por grupo.
- ✓ Objetivos: Orientar, por meio de momentos lúdicos, a observação, a exploração, a elaboração de hipóteses, a fim de que compreendam o mundo em que vivem e contribuam para a resolução de conflitos no seu cotidiano.

5-Artes (oficinas e vivências):

- Desenhos e ampliação de desenhos
- Técnicas de pintura com sombra e luz
- Pintura em tela
- Pintura em pano de pratos
- Trabalhos com biscuit
- Trabalhos com EVA
- Bordados com patchwork/ vagonite /ponto cruz
- Teatro

- ✓ Carga horária e atendimento: atividades de 60 minutos, disponibilizadas a todas as 120 crianças/adolescentes da manhã e tarde, conforme sua opção de escolha das atividades e limite diário de vagas. Cada criança/adolescente deve frequentar a atividade por, no mínimo, um mês antes de escolher outra.
- ✓ Objetivos: Estimular o desenvolvimento de talentos e potencialidades. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes. Fortalecer vínculos interpessoais, comunitários e sociais. Desenvolver autonomia das crianças e dos adolescentes. Contribuir para o desenvolvimento integral. Propiciar através dos desenhos, pintura, recortes, colagens, dobradura, modelagem, a fim de permitir que crianças e adolescentes criem através das diversas técnicas formas de aprecia-las, examina-las e avalia-las para que entendam a importância da atividade artística e da expressão que ela possibilita. Por meio das artes plásticas, da utilização dos traços, das cores e de diversos outros materiais, desenvolve-se a capacidade de criar conceitos, desenvolver habilidades de expressão, trabalhando em contato com a imaginação e a fantasia, inclusive recriando realidades.

6-Alimentação e soberania alimentar

- Fornecimento de alimentação saudável, diariamente, no Projeto Madre Cabrini, para todas as crianças e adolescentes
- Cozinha Experimental (oficinas de culinária, confeitaria e panificação)
- Horta e jardinagem (oficinas, cultivo e vivências)



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 – Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

- ✓ Carga horária e atendimento: fornecimento diário de refeições, para todas as crianças e adolescentes, no momento da Acolhidas Para a "Cozinha Experimental" e "Horta/Jardinagem"• atividades de 60 minutos, disponibilizadas a todas as 120 crianças/adolescentes da manhã e tarde, conforme sua opção de escolha das atividades e limite diário de vagas (capacidade física).
- ✓ Objetivos: promover alimentação saudável; conhecimento técnico sobre gastronomia, confeitaria e panificação; conscientização sobre alimentação, saúde e segurança alimentar; conscientização sobre produção orgânica e sustentável ambientalmente.

7-Oficinas de Atividades Corporais:

- Alongamento e aquecimento
- Dança
- Jogos educativos
- Fortalecimento muscular
- Atividades cooperativas
- Atividades lúdicas
- Atividades esportivas

- ✓ Carga horária e atendimento: atividade de 60 minutos de duração, disponibilizadas a todas as 120 crianças/adolescentes da manhã e tarde, conforme sua opção de escolha das atividades e limite diário de vagas
- ✓ Objetivos: Orientar e estimular corretamente os jogos infantis a fim de que por meio desses momentos lúdicos as crianças e adolescentes observem, explorem, elaborem hipóteses, compreendam o mundo em que vivem e contribuam para resolver situações de conflitos em seus cotidianos.

8- Musicalização, Literatura e Linguagens

- Oficina de Violão
- Oficina de Canto Musicalização
- História da Música
- Grandes Personagens
- Projetos
- Oficinas
- Passeios e Visitas
- Convidados especiais

- ✓ Carga horária e atendimento: atividade de 60 minutos de duração, disponibilizadas a todas as 120 crianças/adolescentes da manhã e tarde, conforme sua opção de escolha das atividades e limite diário de vagas
- ✓ Objetivos: Estimular através da linguagem musical, o vínculo com a expressão cultural, contemplando tanto a produção como a expressão, através de: cantar, dançar, tocar instrumento, emitir sons, fazer ruídos, imitar e representar, despertando o prazer



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

de crianças e adolescentes a partir da imaginação e criatividade, utilizar instrumentos de sua preferência.

9-Informática:

-Jogos Computacionais
-Computação

- ✓ Carga horária e atendimento: 24 horas semanais, distribuídas em três dias, para atender todas as 120 crianças/adolescentes da manhã e tarde.
- ✓ Objetivo: Utilizar o computador como ferramenta auxiliar do desenvolvimento, garantindo a instrução das crianças e adolescentes, quanto ao manuseio e a utilização do equipamento, desde o simples ato de ligar e desligar o computador, até atividades mais complexas; trabalhando potencialidades tecnológicas, contribuindo para o aprendizado, e uso adequado da tecnologia pelas crianças e adolescentes.

10-Hora do lanche:

- Nos intervalos das atividades, com 30 (trinta) minutos para o lanche, brincadeiras, música, interação e convivência entre os diferentes grupos etários etc., sempre com monitoramento e mediação dos educadores . Pode ser também o momento para alguma atividade específica; alinhada coletivamente.

- ✓ Carga horária e atendimento: 30 minutos diários, para todos.
- ✓ Objetivo: proporcionar interação e ludicidade.

8-METODOLOGIA

A metodologia atende ao Termo de Referência número 3/SMCAS — Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, portanto referenciada na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, abrangendo o seguinte trabalho social:

-acolhida;
- orientação e encaminhamentos;
-grupos de convívio e fortalecimento e vínculos
- informação, comunicação e defesa de direitos,
- fortalecimento da função protetiva da família;
-mobilização e fortalecimento das redes sociais de apoio;
-organização da informação com banco de dados de usuários e organizações, elaboração de relatórios elou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 – Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

Atendendo ao Termo de Referência, o trabalho social desenvolvido pelo Projeto Madre Cabrini deve proporcionar as seguintes “aquisições aos usuários”: Segurança de Acolhida; Segurança de Convívio Familiar, Comunitário e Social; Segurança de Desenvolvimento da Autonomia

As ações e atividades são desenvolvidas a partir de alguns eixos norteadores: Convivência Social; Direito de Ser e Participação (Participação da Criança; Participação do Adolescente),

Também será contemplada a articulação em rede para viabilizar o serviço, interagindo com os demais serviços socioassistenciais de proteção básica e proteção social especial, políticas públicas setoriais, instituições de ensino e pesquisa, Conselho Tutelar, conselhos municipais (controle social) e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

A partir da realidade da criança/adolescente, da dinâmica comunitária e de algumas referências em datas e temáticas surgidas nas interações do Projeto Madre Cabrini, são definidos os temas das atividades. Entretanto, temos alguns temas transversais referenciados pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), direcionados à criança/adolescente: Direitos Humanos e Socioassistenciais; Saúde; Meio Ambiente, Cultura; Esporte, Lazer, Ludicidade e Brincadeiras; Trabalho.

Para possibilitar o desenvolvimento dos eixos/temas, as crianças e adolescentes são divididos em quatro grupos por faixa etária:

- 6 e 7 anos;
- 8 e 9 anos;
- 10 a 12,
- 13 a 15.

A rotina de atividades é organizada por uma "Programação Semanal", contemplando diariamente os seguintes momentos (igualmente para os dois períodos, manhã e tarde):

- Acolhida (acolhimento, café da manhã/almoço e escovação)
- Palavra de Vida (momento da "roda de conversa", combinados etc.) ■ Atividade 1 (cada grupo com o respectivo educador/a de referência)
- "Hora do lanche",

Atividade 2 (cada criança/adolescente escolhe a atividade de sua preferência)

Almoço/café da tarde.

O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 7:00 às 11:30 (período da manhã) e das 12:00 às 16:30 (período da tarde).

O que chamamos de "Atividade", contempla oficinas, vivências, rodas de conversa, palestras, passeios, brincadeiras e outras ações, realizadas pela equipe, parceiros e voluntários

Estão previstas reuniões mensais com pais e familiares, sempre a partir das 18:30 para viabilizar a participação. Também serão estimulados momentos coletivos de diálogo, protagonismo e promoção da autonomia, tais como grupos de trabalho, equipes, assembleias etc.



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 – Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

A **abordagem metodológica** portanto, busca estruturar o processo formativo das crianças/adolescentes a partir de "trajetórias", proporcionando a apropriação gradativa e crítica dos conhecimentos sociais e historicamente acumulados, do acesso e desenvolvimento de valores éticos e democráticos e do desenvolvimento prático e concreto da autonomia Além do diálogo em todos os momentos (rodas de conversa, mediações, combinados etc.), os temas serão abordados nas oficinas, vivências, brincadeiras, eventos, tendo como referência algumas iniciativas pedagógicas já reconhecidas, como "comunidade de aprendizagem", "cidade escola", "territórios educativos" e outras.

Desenvolver a autonomia das crianças e adolescentes, por meio de atividades que as possibilitem vivenciar experiências promotoras de autonomia de fato (pautadas pelo respeito, autoestima, solidariedade, construção cotidiana do consenso e combinados, responsabilidade e organização } capacidade de análise e escolhas etc.).

Promover o exercício da cidadania e o desenvolvimento integral, com ações potencializadoras da participação social (expressão de opiniões, reivindicações, análise e reflexão etc.), relacionar-se e viver em comunidade, administração de conflitos. Contribuir para o acesso a documentação civil, às informações sobre direitos e deveres sociais e às redes de políticas públicas. Promover ações conjuntas com o CRAS Pacaembu para acesso dos familiares a benefícios socioassistenciais, serviços de proteção e programas de transferência de renda. Promovendo vivências, trocas e experiências que possibilitem — além de todos os objetivos listados acima — o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional, artístico e cultural; construção de projetos individuais e coletivos (inclusive por meio da "pedagogia de projetos") promotores de conhecimentos multidisciplinares e sustentáveis, incluindo intervenções no território, vivenciar o relacionar-se em grupo, compartilhando outros modos de pensar, agir e atuar; contribuição na capacidade protetiva da família; acesso a atividades de lazer, esportes, manifestações artísticas e culturais do Projeto, território e município; segurança alimentar e nutricional (orientação, conscientização sobre consumo, oferta de alimentos saudáveis no Projeto etc.)v Portanto, o desenvolvimento integral atento às várias dimensões (humana, comunitária, intelectual, espiritual, política etc.) expressas pelas várias "inteligências" em cada indivíduo (lógica emocional, espiritual* linguística etc.).

Fortalecer os vínculos interpessoais comunitários e sociais: promovendo ações que — além da importância fundamental das relações intrafamiliares e Inter geracionais de acolhida, afetividade solidariedade e respeito mútuo: a) sejam também potencializadoras do estímulo à participação social de toda a família e pessoas do território (organizações comunitárias, conselhos, movimentos sociais, fóruns etc.); b) aproximem os familiares e comunidade ao Projeto Madre Cabrini criando e fortalecendo o sentimento de "pertença" e cuidado com o Projeto; c) viabilizem a convivência em ambientes e atividades acolhedoras. Promover ações também com o CRAS Pacaembu para acesso a seus serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.

Disseminar e compartilhar valores universais, fundamentados em princípios éticos, de justiça e cidadania por meio de (com) vivências, rodas de conversa e outras atividades que proporcionem a troca, reflexão e (re)significação de condutas, visões de mundo e combinados coletivos

Fomentar o respeito a diversidade (incluindo étnica, cultural, religiosa e sexual), na vivência cotidiana das diferenças, em suas interações em todas as atividades do Projeto entre este e as famílias e estas em comunidade. Promover a inclusão de crianças e adolescentes com dificuldades cognitivas, deficiências físicas e as encaminhadas pela rede de proteção socioassistencial, inserindo-as em todas as atividades do Projeto, proporcionando atendimento personalizado (especializado) quando necessário. Dialogar permanentemente com os familiares, orientando e difundindo uma cultura de paz Introduzir o tema da "tolerância" em todas as atividades do Projeto.



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 – Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

Informática: Utilizando aplicativos e jogos, online ou não, dispostos em sites como.
[http://www.jogoseducativos.hvirtua.com/;](http://www.jogoseducativos.hvirtua.com/) [http://www.escolagames.com.br/;](http://www.escolagames.com.br/)
<http://www.smartkids.com.br/jogoseducativos;> [http://www.jogosgratisparacrianças.com/;](http://www.jogosgratisparacrianças.com/)
[http://www.jogos360.com.br/educativos/;](http://www.jogos360.com.br/educativos/)

Projetos de interesse: Etapas de desenvolvimento - Roda de conversa (questões/tema gerador); Caracterização do grupo (levantamento do conhecimento prévio); Pesquisas (livros, internet, vídeos, etc.); Visita em espaços educativos/culturais do município; Visita de palestrantes no projeto; Construção do produto final; Acompanhamento, auto avaliação e reflexões. Utiliza a “pedagogia de projetos” a partir de interesses das crianças/adolescentes, com temas transversais e multidisciplinares.

Artes: Leitura de livros e história clássicas, pesquisas e jogos educativos. As atividades de desenho e técnica de pintura para os menores serão desenvolvidas com lápis de cores e guache. A pintura de tela inclui pesquisa sobre os tipos de pinturas e vida de pintores famosos, cada participante poderá fazer uma tela para levar para suas casas e outras para a exposição de final de ano. Os bordados serão desenvolvidos para a exposição. Cozinha experimental - serão desenvolvidos pratos simples e barato para o consumo dos participantes. Horta e jardinagem - serão desenvolvidas, desde a sementeira, manutenção e consumo pelas crianças/adolescentes.

Atividades multidisciplinares e lúdicas; Jogos educativos - Brincadeiras tradicionais; Jogos cooperativos; Atividades multidisciplinares: oficinas, vivências, rodas de conversas, atividades literárias, atividades na sala de informática etc.

Acolhida: acompanhar as crianças/adolescentes desde a chegada ao portão de entrada do Projeto, diariamente, até seu encaminhamento para o refeitório, escovação dos dentes e a Palavra de Vida. Considerar a acolhida como um momento potencial para preparação e desenvolvimento de ações/atividades acolhedoras, inclusive preparadas e protagonizadas pelas próprias crianças (acolhimento, homenagens, apresentações artísticas etc.).

Hora do lanche: Não ser apenas um "intervalo", mas um momento favorecedor de interação e ludicidade. Há sempre o acompanhamento dos educadores.

Alimentação e soberania alimentar: utilizando a cozinha e refeitório, produzimos as refeições diariamente. Recebemos os produtos estocáveis e hortifrúti da Prefeitura Municipal de São Carlos. Também temos a parceria com o Mesa Brasil/SESC São Carlos, que nos fornece itens recolhidos de supermercados, sacolões etc., apropriados para consumo, porém descartados pela "aparência" e próximo à data de vencimento. O SESC, em parceria com o SENAC, também oferece capacitação para a equipe de cozinha. A Cozinha Experimental é utilizada para as oficinas; as oficinas têm caráter multidisciplinar e são *lôcus* importante para a relação com conteúdos escolares e dos projetos. Horta e Jardinagem também entram nesse contexto, pois, metodologicamente parte da prática (mão na massa) para a conscientização sobre hábitos alimentares e de consumo.

Oficinas Corporais: alongamento e aquecimento em todas as atividades. Na Dança, trabalhar coreografias e apresentações, com a criatividade das crianças, utilizando a Sala de Dança do projeto. Jogos educativos. Ensinando e auxiliando os educandos a aprenderem as regras dos jogos, usando esses jogos como ferramenta para que eles exercitem raciocínio, português, matemática,



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

e outras matérias escolares. Fortalecimento muscular: treinos com pesos leves, treinamentos *Core* e funcional com colchonetes e exercícios específicos, utilizando a quadra, sala de dança e de vídeo. Atividades cooperativas com Jogos e brincadeiras pesquisadas e já aprendidas para serem feitas com os educandos, para uma consciência grupal e cooperação para o sucesso de todos. Atividades esportivas com modalidades esportivas (futebol, vôlei, handebol, basquete, tênis de mesa e outros), treinos técnicos, físicos, coletivos e regras, Atividades lúdicas, pela importância do "brinca", com brincadeiras tradicionais e jogos.

Oficina de Musicalização: aulas teóricas e práticas de violão, com momentos coletivos e abordagem individualizada para a prática do instrumento. Aulas práticas de canto, trabalhando desde as técnicas corretas de respiração até técnicas vocais. Formação de repertório e público, a partir de atividades que proporcionem o contato com os vários estilos musicais, brasileiros e internacionais, em conexão com as expressões culturais e artísticas; também a influência e presença da música na cultura popular, Atividades lúdicas (musicalização) explorando sons e ritmos, a partir dos vários "sons da natureza", do corpo e a relação com a dança e outras expressões artísticas. Momentos educativos sobre a história da música, trabalhando a biografia e estilos de renomados compositores, intérpretes e instrumentistas. Abordagem da "aprendizagem por projetos" também com conteúdos musicais e a convergência com a literatura, cinema, publicidade (audiovisual), contação de histórias etc. Vivências com músicos da cidade (workshops, apresentações, *saraus etc.*). *Visitas e passeios (shows, estúdios, teatros etc.)*.

Quadro demonstrativo da Equipe de Orientador Social e Facilitador de Oficina

Número de usuários do Serviço	Total de horas semanais de oferta do serviço	Total de horas com orientador social e facilitador por grupo	Quantidade de Carga Horária mínima da equipe necessária para execução
100 a 120 usuários – em 8 grupos, sendo 4 períodos da manhã e 4 tarde	20h/semanais	20h	4 Orientadores Sociais – 40 horas semanais, sendo 30h para grupo e 10h para planejamento e 1 Coordenador de Artes – 40h semanais.



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
 CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

09- PLANO DE APLICAÇÃO

09.1 – Pessoal e Encargos

Item	Cargo/Função	Jornada	Salário	PTS*	Salário	INSS	IRRF	FGTS	Vale	Subtotal	Qtidade	Total
			Base		Líquido				Alimentação		Meses	
1	Monitor Educador	40h/s	R\$ 3.002,21	75,06	1.501,11	281,33		252,18		2.109,68	1	2.109,68
				150,11	2.249,89				2.400,00	3	7.200,00	
				150,11	2.698,00	277,09	24,62	252,18		3.402,00	6	20.412,00
				150,11	2.698,00	277,09	24,62	252,18	224,86	3.626,86	2	7.253,72
2	Coord. Técnica Responsável	40h/s	R\$ 3.991,54	39,91	1.995,77	395,90		325,71		2.757,29	1	2.757,29
				79,83	3.538,01	388,80	144,55	325,71	224,86	4.701,76	3	14.105,28
				118,82	3.413,70	388,80	144,55	325,71		4.391,58	6	26.349,48
				118,82	3.413,70	388,80	144,55	325,71	224,86	4.616,44	2	9.232,88
3	Monitor Educador	40h/s	R\$ 2.100,00		1.929,68	167,82		168,00		2.265,50	6	13.593,00
					1.929,68	167,82		168,00	224,86	2.490,36	2	4.980,72
4	Monitora Educadora	40h/s	R\$ 3.002,71	120,09	2.703,85	273,49	22,37	249,79		3.369,59	6	20.217,54
				198,08	2.703,85	273,49	22,37	249,79	224,86	3.672,44	2	7.344,88
5	Monitor Educador	20h/s	R\$ 1.557,35	46,72	1.431,67	123,18		128,32		1.729,89	6	10.379,34
				46,74	1.431,67	123,18		128,32	224,86	1.954,77	2	3.909,54
6	Coord. De Arte e Cultura	40h/s	R\$ 3.605,49	360,54	3.099,50	374,74	128,75	317,29		4.280,82	4	17.123,28
				360,54	3.099,50	374,74	128,75	317,29	224,86	4.505,68	1	4.505,68
				360,55	3.099,50	374,74	128,75	317,29	224,86	4.505,69	1	4.505,69
TOTAL				2.376,03	42.937,08	4.651,01	913,88	4.103,47	1.798,88	56.780,35		175.980,00



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Item	Parc.1	Parc.2	Parc.3	Parc.4	TOTAL
1	2.109,68	2.400,00	2.400,00	2.400,00	9.309,68
2	2.757,29	4.701,76	4.701,76	4.701,76	16.862,57
Total	4.866,97	7.101,76	7.101,76	7.101,76	26.172,25

Item	Parc.5	Parc.6	Parc.7	Parc.8	Parc.9	Parc.10	Parc.11	Parc.12	TOTAL
1	3.402,00	3.402,00	3.402,00	3.402,00	3.402,00	3.402,00	3.626,86	3.626,86	27.665,72
2	4.391,58	4.391,58	4.391,58	4.391,58	4.391,58	4.391,58	4.616,44	4.616,44	35.582,36
3	2.265,50	2.265,50	2.265,50	2.265,50	2.265,50	2.265,50	2.490,36	2.490,36	18.573,72
4	3.369,59	3.369,59	3.369,59	3.369,59	3.369,59	3.369,59	3.672,44	3.672,44	27.562,42
5	1.729,89	1.729,89	1.729,89	1.729,89	1.729,89	1.729,89	1.954,77	1.954,77	14.288,88
6			4.280,82	4.280,82	4.280,82	4.280,82	4.505,68	4.505,69	26.134,65
Total	15.158,56	15.158,56	19.439,38	19.439,38	19.439,38	19.439,38	20.866,55	20.866,56	149.807,75

Total Geral: 175.980,00

TOTAIS

R\$ 175.980,00 (cento e setenta e cinco mil novecentos e oitenta reais) = Total geral de recursos da parceria, sendo:

- 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) - Recurso Municipal
- 60.000,00 (sessenta mil) – Emendas Parlamentares
- 49.980,00 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta reais) – Recurso Estadual



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

11- INSTALAÇÕES DA OSC E RECURSOS HUMANOS (capacidade instalada):

1.1 – Recursos Humanos

- 01 Coordenadora
- 01 Coordenadora de Arte e Cultura
- 03 Monitores Educadores
- 01 Monitora Educadora
- 01 Auxiliar Administrativo
- 01 Cozinheiro
- 01 Cozinheira
- 01 Faxineira
- 01 Inspetora
- 01 Assistente Social (voluntária)

11.2 – Instalações Físicas

- 01 Consultório Dentário
- 01 Sala de Dança
- 01 Sala de Informática
- 01 Sala de Música
- 01 Sala de Leitura
- 01 Sala de Vídeo
- 01 Sala da Secretaria
- 01 Sala da Coordenação
- 03 Salas
- 01 Cozinha
- 01 Cozinha Experimental
- 01 Refeitório
- 01 Dispensa
- 01 Almoxarifado Interno
- 01 Almoxarifado Externo
- 01 Lavanderia
- 02 Pátios
- 01 Quadra Poliesportiva
- 07 Banheiros
- 01 *Playground*

11.3 – Equipamentos

- 01 Gabinete Dentário
- 01 Aparelho de RX
- 17 Computadores
- 02 Computadores PCTV



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

- 03 Notebooks
- 03 Televisores
- 02 Projetores
- 03 Geladeiras
- 01 Freezer
- 02 Fogões
- 01 Fogão Industrial
- 02 Fornos Industriais
- 15 Ventiladores
- 01 Lavadora de Alta Pressão
- 01 Máquina de Lavar Roupas
- 01 Amassadeira
- 02 Cilindros
- 04 Aparelhos de Som
- 03 Caixas de Som
- 04 Impressoras
- 01 Liquidificador Industrial
- 01 Relógio de Ponto Eletrônico
- 01 Carrinho Funcional para Limpeza

11.4 – Mobiliários

- 03 Arquivos
- 13 Armários de Aço
- 01 Armário de Aço com Porta
- 03 Bancadas de Aço Inox
- 01 Armário de Cozinha
- 05 Mesas de Madeira de Refeitório
- 10 Bancos de Madeira
- 07 Cadeiras Giratórias com Braço
- 21 Carteiras
- 67 Mesas Tipo Carteira
- 67 Cadeiras Encosto de Madeira
- 07 Mesas Tipo Escritório
- 07 Armários Guarda-Volumes
- 02 Armários de Madeira
- 20 Mesas para Computadores
- 19 Cadeiras Plásticas
- 01 Cadeira Dupla
- 87 Cadeiras Fixas
- 03 Cadeiras Executivo
- 03 Poltrona



Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini

Considerado de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 9.835 de 11/09/87 – Lei Estadual nº 8.892 de 08/09/94 - Decreto Federal de 07/03/96
CNPJ 54.166.616/0001-66 - Fone (16) 3375 2057 – Av. Paulo VI, s/nº - Jardim Cruzeiro do Sul - São Carlos – SP- CEP: 13572 –140

12 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.



Documento assinado digitalmente

JOSE LUIZ FERREIRA

Data: 24/04/2024 15:25:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

São Carlos, 24 de abril de 2024.

Padre José Luiz Ferreira
Presidente

13 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado



Documento assinado digitalmente

RODOLFO HERNANE OMETTO

Data: 24/04/2024 15:50:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Local e Data

Rodolfo Hernane Ometto
Secretário Municipal de Cidadania e Assistência Social